



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000003

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1

Portaria



PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuarem nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Tremedal para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e **CONSIDERANDO**:

- a) que a Câmara Municipal de Tremedal ainda não dispõe de servidores efetivos em seu quadro funcional;
- b) que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, através do Parecer nº 013-17 do Processo nº 00389-17, orienta que, em casos excepcionais, quando o Poder Legislativo Municipal não dispuser de servidores do quadro permanente, é possível a utilização da estrutura de licitação do Poder Executivo Municipal;
- c) que, diante da premente necessidade de instauração dos procedimentos licitatórios para contratação e/ou aquisição dos serviços e bens destinados ao pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal, seguindo a orientação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia acima citada, o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tremedal, através do Ofício nº 001, de 02 de janeiro de 2019, solicitou do Chefe do Poder Executivo Municipal de Tremedal para designar que a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio que atuam nos procedimentos licitatórios do Poder Executivo Municipal de Tremedal fossem colocadas à disposição do Poder Legislativo Municipal de Tremedal, durante o exercício de 2019, com a finalidade de atuarem nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Tremedal;
- d) que o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tremedal, atendendo a solicitação do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tremedal, através da Portaria nº 002, de 07 de janeiro de 2019, ampliou a competência dos membros que integram a estrutura licitatória do Poder Executivo Municipal de Tremedal, devidamente nomeados pelo Decreto nº 037, de 17 de junho de 2018, e pelo Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2019, a fim atuarem nos procedimentos licitatórios a serem realizados pelo Poder Legislativo Municipal de Tremedal no presente exercício.

Praça da Matriz, 109-A, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000003

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano 1

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

RESOLVE:

Art. 1º. Os membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tremedal, devidamente nomeados pelo Decreto nº 037, de 19 de junho de 2018, ficam autorizados a atuarem, no âmbito de suas respectivas funções e competências, nos procedimentos licitatórios a serem realizados pela Câmara Municipal de Tremedal, nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Tremedal, devidamente nomeados pelo Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2019, ficam autorizados a atuarem, no âmbito de suas respectivas funções e competências, nos procedimentos de pregão a serem realizados pela Câmara Municipal de Tremedal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, salvo disposição posterior em contrário, terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º. As disposições em contrário anteriores a data de vigência desta Portaria ficam revogadas.

Câmara Municipal de Tremedal – BA, 08 de janeiro de 2019.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Praça da Matriz, 109-A, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49